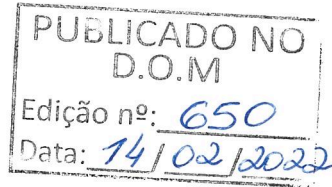




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 206, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.



“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE TELEFONISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública Mariana Manzini – RE nº 16.248, formulado em 14/02/2022 e comunicado pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **MARIANA MANZINI – RE nº 16.248**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 45.015.834-2, do cargo de provimento efetivo de **TELEFONISTA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de fevereiro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo